



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 181/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.071 de 04 de setembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil, setecentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:


4000	- ADM. DE CEMITÉRIOS E S. FUNERÁRIOS	
4001	- ADM. DE CEMITÉRIOS E S. FUNERÁRIOS	
4001.2369200452.089	- Manutenção das Ativ. de Cemitérios e S. Funerários	
	- FONTE DE RECURSOS 01076	
5827/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	11.350,00
5851/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	33.350,00
	TOTAL.....	44.700,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

4000	- ADM. DE CEMITÉRIOS E S. FUNERÁRIOS	
4001	- ADM. DE CEMITÉRIOS E S. FUNERÁRIOS	
4001.2369200452.089	- Manutenção das Ativ. de Cemitérios e S. Funerários	
	- FONTE DE RECURSOS 01076	
5820/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	15.700,00
5873/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
5872/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	8.000,00
5880/4.5.90.62.00	- Aquisição de Produtos para revenda	15.000,00
	TOTAL.....	44.700,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

